



PORTARIA Nº. 096/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA  
RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34. § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 13 de fevereiro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0689 Página: 59 Ano: IV

Data: 16/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 0AEEF4F6

Iporã-(PR), 13 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal